2
Câmara

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 508/PMC/94

REAJUSTA AS TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -A tarifa de transporte coletivo urbano de Cacoal passa a vigorar no valor de CR$ 600,00 (seiscentos cruzeiros reais).

Parágrafo Único - A tarifa de transporte da linha Cacoal/Riozinho será de CR$ 700,00 (setecentos cruzeiros reais).

Art. 2º - A tarifa de transporte coletivo rural do município de Cacoal passa a vigorar nos valores consignados na tabela anexa a presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 15 de junho de 1994.

ORLANDINO RAGNINI
Prefeito Municipal

Dr. Luis Aparecido de Sousa
Assessor Jurídico

Tabela de coeficientes tarifários por passageiros/KM referente às Linhas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e demais Linhas de transporte coletivo rural do Município de Cacoal.

KM-05	KM-10	KM-15	KM-20	KM-25	KM-30	KM-35	KM-40	KM-45	KM-50	KM-55	KM-60	KM-65	KM-70	KM-75	KM-80
600,00	1.100,	1.450,	1.850,	2.200,	2.600,	3.000,	3.300,	3.700,	4.100,	4.450,	4.800,	5.150,	5.500,	5.950,	6.250,
KM-05	600,00	1.100,	1.450,	1.850,	2.200,	2.600,	3.000,	3.300,	3.700,	4.100,	4.450,	4.800,	5.150,	5.500,	5.950,
	KM-10	600,00	1.100,	1.450,	1.850,	2.200,	2.600,	3.000,	3.300,	3.700,	4.100,	4.450,	4.800,	5.150,	5.500,
		KM-15	600,00	1.100,	1.450,	1.850,	2.200,	2.600,	3.000,	3.300,	3.700,	4.100,	4.450,	4.800,	5.150,
			KM-20	600,00	1.100,	1.450,	1.850,	2.200,	2.600,	3.000,	3.300,	3.700,	4.100,	4.450,	4.800,
				KM-25	600,00	1.100,	1.450,	1.850,	2.200,	2.600,	3.000,	3.300,	3.700,	4.100,	4.450,
					KM-30	600,00	1.100,	1.450,	1.850,	2.200,	2.600,	3.000,	3.300,	3.700,	4.100,
						KM-35	600,00	1.100,	1.450,	1.850,	2.200,	2.600,	3.000,	3.300,	3.700,
							KM-40	600,00	1.100,	1.450,	1.850,	2.200,	2.600,	3.000,	3.300,
								KM-45	600,00	1.100,	1.450,	1.850,	2.200,	2.600,	3.000,
									KM-50	600,00	1.100,	1.450,	1.850,	2.200,	2.600,
										KM-55	600,00	1.100,	1.450,	1.850,	2.200,
											KM-60	600,00	1.100,	1.450,	1.850,
												KM-65	600,00	1.100,	1.450,
													KM-70	600,00	1.100,
														KM-75	600,00
															KM-80

Linha Cacoal/Riozinho CR$ 700,00

Cacoal, 15 de junho de 1994.

ORLANDINO RAGNINI
Prefeito Municipal